



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ERRATA Nº 11/2025-LEILÃO-RN**

Servindo-me do presente, e de acordo com as atribuições deste Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos no estado do Rio Grande do Norte, dou publicidade à exclusão de lote e alteração de numeração de lote de veículos constantes no Edital Nº 09/2025/LEILÃO-RN:

Exclusão do Lote 267;

LOTE	DEPOSITO	DRV	CONDIÇÃO	PLACA	UF	RENAVAM	MARCA_MODELO	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES
267	CAICÓ	15032505141447180	CONSERVADO	QGF9157	RN	176038094	HONDA/CG 125 FAN KS	1988	VERMELHA	9C2JC1801JR139612	JL1P39FMB 14T013002	R\$ 2.000,00	

E a alteração do Lote 270, que será renumerado e passará a ser o lote 278;

LOTE	DEPOSITO	DRV	CONDIÇÃO	PLACA	UF	RENAVAM	MARCA_MODELO	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES
278	CAICO	15032408262126376	CONSERVADO	NQE5924	PB	00331286602	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	2011	PRATA	8AJYZ59G0B3052430	1KD5338953	R\$74.800,00	

Quaisquer dúvidas ou questionamentos, este EGVR/RN se coloca inteiramente à disposição para esclarecimentos e orientações.

**RENATO HENRIQUE DE ALMEIDA DE ARAUJO**  
**EGVR/RN**

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **RENATO HENRIQUE DE ALMEIDA ARAUJO, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 23/10/2025, às 10:59, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **69284365** e o código CRC **DB738E4A**.